



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.753, DE 28 DE MAIO DE 2026.

**(Projeto de Lei nº 016/2026) - de autoria
do Vereador Valdemir Daniel de Queiroz)**

**Dispõe sobre denominação da
Unidade Básica de Saúde - UBS,
localizada no Bairro São Paulinho,
neste município, como "UBS -
SILVANO MÁRCIO BIANCHIM", que
especifica.**

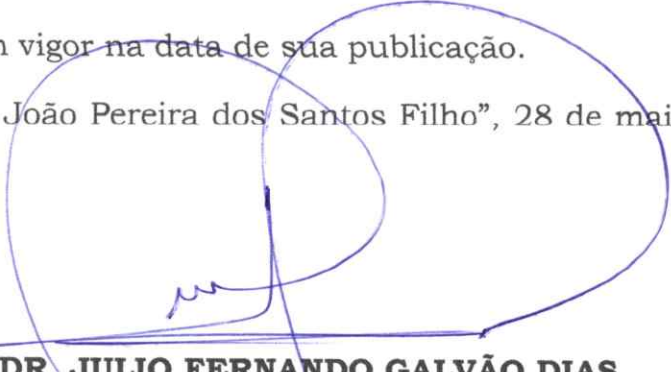
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de
Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde - UBS,
localizada na Rodovia Fausto Santo Amaro (SP-250), Bairro São Paulinho,
neste município, como "UBS - SILVANO MÁRCIO BIANCHIM".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 28 de maio
de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.